ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

(X) COMUNICAÇÃO
() CULTURA
() DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
() SAÚDE
() TRABALHO
() TECNOLOGIA

COMUNICAÇÃO E CIDADANIA: A SEÇÃO ESPAÇO JURÍDICO DO SITE PORTAL COMUNITÁRIO NA DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

SANTOS, Volney Campos dos[1]
WOITOWICZ, Karina Janz[2]

RESUMO – O presente artigo pretende discutir a contribuição da seção Espaço Jurídico, publicada no site jornalístico Portal Comunitário (disponível em www.portalcomunitario.jor.br), na visibilidade dos direitos dos cidadãos e no debate em torno de interesses de diferentes setores da sociedade civil. A coluna teve início no ano de 2010, foi interrompida em 2011 e retomou suas atualizações em outubro do mesmo ano, servindo como um espaço de interação entre usuários do site e como serviço de orientação aos grupos, movimentos e entidades de Ponta Grossa. A proposta da seção vem ao encontro do propósito do projeto de extensão Portal Comunitário, criado em 2008, que busca realizar uma cobertura jornalística baseada nos princípios da comunicação comunitária, abrindo espaço para a tematização de assuntos de interesse das comunidades. Atualmente, o projeto envolve mais de 50 entidades sociais de Ponta Grossa, que são atendidas pela ação extensionista do Portal Comunitário, juntamente com o trabalho interdisciplinar realizado no curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Na produção em parceria com as camadas menos privilegiadas da população, o projeto cria sua identificação com a comunicação popular. Esta característica constitui um condicionante da própria linguagem do veículo, que busca tornar acessíveis informações e conteúdos de interesse dos cidadãos. É neste contexto que se situa a seção Espaço Jurídico, idealizada para oferecer auxílio gratuito aos usuários do site, com orientações sobre direitos, esclarecimentos de dúvidas, explicações sobre leis e outros assuntos relacionados com a área jurídica, nas diversas áreas (cível, previdenciária, trabalhista e tributária). Neste artigo, serão apresentados os principais temas tratados na seção, de modo a refletir sobre a participação comunitária no projeto e a importância de aproximar o campo jurídico das vivências dos cidadãos.

PALAVRAS CHAVE – Comunicação comunitária. Cidadania. Direitos sociais.

[1] Advogado, professor Ms. da Universidade Estácio de Sá (Ourinhos/SP), colaborador do projeto de extensão Portal Comunitário. E-mail: volneycampos@hotmail.com
[2] Professora Dra. do curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa, supervisora do projeto de extensão Portal Comunitário. E-mail: karinajw@hotmail.com

Introdução

O Portal Comunitário é um site criado em agosto de 2008 que articula produção jornalística e prestação de serviços dentro dos princípios da comunicação comunitária, por meio de um trabalho que integra ação extensionista (de professores e alunos da universidade), exercício interdisciplinar (vinculado a quatro disciplinas do curso de Jornalismo da UEPG) e participação da comunidade (em torno de 58 grupos: associações de moradores, sindicatos de trabalhadores e outras organizações populares, culturais e movimentos sociais de Ponta Grossa/PR). Disponível no endereço http://www.portalcomunitario.jor.br, o Portal Comunitário preza pela valorização de dois elementos que visam ampliar a participação, tanto dos parceiros da comunidade e dos usuários em geral do site quanto dos membros da própria equipe de extensão: a busca de uma maior intervenção dos grupos/entidades, através de um programa de qualificação dos mesmos para a comunicação comunitária; a busca de uma maior participação on-line, seja por meio dos mecanismos simples de interatividade ou da produção e envio de conteúdos para o espaço colaborativo do site.

De acordo com o documento "Linha editorial" publicado no Portal Comunitário, do jornalismo popular o veículo "traz o pressuposto de que a organização e mobilização dos chamados setores populares constitui o fator mais importante de mudança social". Assim, busca "dar visibilidade à visão de mundo e aos posicionamentos das organizações populares, às suas propostas, ideias, reivindicações e denúncias, visando à construção de poderes contra-hegemônicos". Portanto, o papel do site é oferecer conteúdos diferenciados, que atendam as demandas de informação da sociedade civil.

Uma das seções voltadas a orientar, informar e estimular a participação da comunidade é o Espaço Jurídico. A iniciativa partiu da constatação de que as dúvidas relacionadas à área jurídica normalmente causam problemas na hora tomar decisões ou de agir. Por falta de conhecimento, ou pela dificuldade em relação ao assunto, algumas questões se tornam complicadas para a maioria das pessoas. Pensando nisso, o Portal Comunitário criou em 2010 a seção (inicialmente denominada de Apoio Jurídico), na qual advogados voluntários buscaram esclarecer dúvidas nas diversas áreas do Direito.

Uma das voluntárias do projeto, a advogada Vanessa Kaniak, que atua principalmente na área de direito do trabalho, publicou respostas às perguntas dos usuários do Portal Comunitário e artigos jurídicos sobre temas pertinentes ao projeto no ano de 2010. Outro colaborador da seção, o advogado Renan Simionato deu destaque principalmente ao tema da regularização de imóveis no espaço de Apoio Jurídico.

A publicação de textos na seção foi interrompida no final de 2010, retornando um ano depois com um novo advogado voluntário, Volney Campos dos Santos. A pertinência de retomar o espaço colaborativo na área jurídica deve-se ao perfil editorial do site, que vai além de apenas publicar notícias, funcionando também como uma prestação de serviços para a população ao oferecer auxílio sobre temas ligados ao direito.

No presente artigo, serão apresentados alguns elementos sobre a experiência do Espaço Jurídico no Portal Comunitário, de modo a refletir sobre a participação da comunidade e sobre a necessidade de oferecer orientações que permitam um maior acesso e compreensão a respeito de temas jurídicos, em sintonia com as demandas sociais e com as práticas de cidadania.

Objetivos

Neste trabalho, busca-se analisar o papel da seção Espaço Jurídico no site jornalístico Portal Comunitário, com o objetivo de problematizar o caráter participativo e de prestação de serviço proposto pelo projeto.

Metodologia

A metodologia de trabalho proposta neste estudo baseia-se em uma abordagem teórico-conceitual sobre a comunicação comunitária e os direitos sociais, em uma perspectiva interdisciplinar. É na aproximação entre a comunicação e a área jurídica que se sustenta a proposta da seção Espaço Jurídico, que estabelece a mediação entre temas do direito e a comunidade interessada.

A partir desta fundamentação, foi realizada uma pesquisa na base de dados do Portal Comunitário, nos anos de 2010 e 2011, com o objetivo de identificar temáticas e formas de participação da comunidade no Espaço Jurídico. Alguns exemplos da interação proporcionada pelo

site são mencionados ao longo do texto para ilustrar as observações, constituindo-se como recurso metodológico complementar para a reflexão proposta.

Resultados

De acordo com Cicília Peruzzo (1998), a comunicação comunitária apresenta um caráter de mobilização coletiva, uma vez que a ação é perpassada por canais de comunicação com conteúdo crítico e emancipador. Trata-se, em outros termos, de um modo de comunicação que admite a participação direta dos cidadãos no processo de produção e visa a politização e a organização das comunidades. No que diz respeito ao perfil dos veículos comunitários, pode-se destacar, a partir de Paiva (2007), o uso didático e educativo, de interesse público, a valorização do local, o caráter de prestação de serviços, com proposta social, o objetivo de mobilização e transformação, a participação coletiva e o uso dos meios como facilitadores de um processo de emancipação cidadã.

A seção Espaço Jurídico, em proximidade com os princípios da comunicação comunitária, recebe perguntas de cidadãos, orienta sobre dúvidas da comunidade e indica os assuntos que ganham destaque no Portal, do ponto de vista jurídico. Assim, busca fortalecer o diálogo com as entidades atendidas pelo projeto, além de levantar temas importantes e chamar a atenção para temas de relevância social que estão em pauta no momento.

Levantamento realizado na seção Apoio Jurídico (posteriormente intitulada Espaço Jurídico) do Portal Comunitário, no período de 2010 a 2011, permitiu identificar a presença dos seguintes temas ligados ao direito previdenciário, trabalhista e cível:

- Contratos de financiamento (tarifas abusivas) - 20/04/2010
- Aposentadoria Especial – 29/07/2010
- Regularização de imóvel (Castanheira) – 20/03/2010 e 31/05/2010
- Regularização de imóveis (Oficinas) – 29/03/2010
- Levar o filho para o trabalho – 29/04/2010 e 29/05/2010
- Assédio moral nas empresas – 01/04/2010
- Falta no trabalho por falecimento na família – 04/03/2010
- Direito a greve – 11/10/2011
- Benefício de Prestação Continuada - 28/11/2011

É interessante notar que a maior parte dos textos refere-se a respostas a perguntas de usuários, que resultam em análises orientadas pelos direitos dos cidadãos. É o caso de pessoas que pedem informações e orientações sobre imóveis, licença maternidade, direito de levar os filhos ao trabalho, aposentadoria, entre diversos outros assuntos. Abaixo, seguem alguns exemplos que evidenciam a participação comunitária e o caráter de prestação de serviço proposto pelo Espaço Jurídico.

> "Trabalhei 16 anos com insalubridade comprovada (P.P.P.) (Caldeira e elétrica) 16 anos + 40% = 22 anos e 4 meses e tenho mais 13 anos e 6 meses de outras empresas totalizando 35 anos e 10 meses, continuo trabalhando.
> Pergunta: Preciso ter idade para pedir aposentadoria especial e quanto recebo em % e como é feito o cálculo. Tenho 52 anos e 4 meses."

> "Eu comprei um terreno no Castanheiro, mas não consigo regularizar o imóvel, porque a quadra não foi desmembrada. No registro de imóveis está a quadra e não os lotes. Este loteamento foi feito pela PROLAR. O que devo fazer? Qual o caminho a seguir?"

Observa-se que as respostas apresentadas pelos advogados repercutem no conteúdo do site através de novas perguntas e comentários de leitores sobre os temas. Este princípio de participação é também a base da cobertura jornalística do Portal Comunitário. Além disso, a seção Espaço Jurídico busca levantar assuntos atuais para debate, dando visibilidade a questões de interesse dos cidadãos.

É o caso de um dos textos publicados em 2011 no Portal, em um contexto marcado por greves de trabalhadores. Segue fragmento do artigo de Volney Campos dos Santos que ilustra a defesa dos direitos dos trabalhadores, em sintonia com a linha editorial do veículo.

> [...] O exercício do direito de greve é um direito dos trabalhadores previsto na Constituição Federal e regulado pela Lei 7.783/89, que determina os requisitos que devem ser obedecidos para que a greve seja legal. Assim, para que uma greve possa ser realizada, é necessário deixar evidente para toda a sociedade e também para a justiça do trabalho que foram feitas várias tentativas de acordo com os patrões, porém todas inúteis.
> Foi o que aconteceu com os Correios na última semana, quando o Tribunal Superior do Trabalho concluiu pela legitimidade da greve e sua permanência, desde que permaneça ativo pelo menos 40% do efetivo de funcionários. Ou seja, a paralisação está em conformidade com a lei.
> É possível se concluir, portanto, que a greve não é um capricho egoísta de trabalhadores que reivindicam mordomias em detrimento do interesse do restante da sociedade. Pedir por condições dignas de trabalho é pedir para que o trabalhador seja tratado com dignidade, como ser humano que é e que tem uma vida privada, social e familiar à qual ele também precisa se dedicar. [...] (SANTOS, 11/10./2011)

O texto mencionado teve repercussão no espaço de opinião do Portal Comunitário, recebendo adesão de leitores que reconheceram o diferencial do site em relação aos meios de comunicação hegemônicos no tratamento sobre o tema.

Por estes exemplos, observa-se a importância de manter um espaço de apoio jurídico no Portal Comunitário, em que se verifica a oportunidade de oferecer orientações aos usuários do site e tratar de forma didática os temas jurídicos, contribuindo assim para o fortalecimento de práticas de cidadania.

Conclusões

O projeto de extensão Portal Comunitário tem conseguido manter no ar, há quatro anos, um veículo de comunicação avaliado como útil do ponto de vista pedagógico, da relação universidade-comunidade e, principalmente, do atendimento de necessidades e interesses dos grupos e entidades parceiras. Só com o debruçar-se sobre a experiência, por meio de reflexões, questionamentos e debates, é possível chegar a uma noção do tamanho do desafio da participação popular/ comunitária nos meios de comunicação, principalmente nos meios que almejam incluir esta participação no rol de suas características e fundamentos, como é o caso do Portal Comunitário.

Com base no trabalho realizado através do Portal Comunitário, observa-se que o veículo apresenta potencial de alcance em diferentes grupos e entidades que participam do projeto, o que revela que a internet representa um importante espaço que pode estar a serviço da sociedade civil. Este aspecto pode ser constatado no nível de participação das pessoas no Espaço Jurídico e no oferecimento de informações úteis aos leitores do Portal.

Desse modo, entende-se que a seção Espaço Jurídico, ao oferecer informações e orientações de interesse público, em linguagem acessível, contribui para o fortalecimento do caráter participativo e comunitário do Portal, auxiliando as pessoas no reconhecimento e na conquista de seus direitos.

Referencias

MELO, José Marques de; GOBBI, Maria Cristina; SATHLER, Luciano. **Mídia cidadã, utopia brasileira.** São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006.

PAIVA, Raquel (Org.) **O retorno da comunidade**: os novos caminhos do social. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007, p. 133-148.

PERUZZO, Cicilia M.K. **Comunicação nos movimentos populares**: a participação na construção da cidadania. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

PORTAL COMUNITÁRIO. Linha editorial. Ponta Grossa, 2008-2012. Disponível em: http://www.portalcomunitario.jor.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=102&Itemid=482